

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GABINETE DO MINISTRO

DGES DIRECÇÃO-GERAL DO
ENSINO SUPERIOR

Registo de Entrada

Data 2016-01-04
Número 2016-00014



Exmo. Senhor
Diretor-Geral do Ensino Superior
Prof. Doutor João Queiroz
Av. Duque de Ávila 137
1069-016 LISBOA

À DATA

2016-01-04

O Director-Geral

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
3489	29-12-2015	3758 29-12-2015	12.5/03.480	000000003	16-01-04

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA DGES PARA 2016

Exmo. Senhor Professor

Encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de devolver a V. Exa. o Mapa de Pessoal dessa Direção-Geral para o ano de 2016, em relação ao qual exarou o seguinte despacho:

**"Aprovo.
Ass) Manuel Heitor
30/12/2015"**

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Carolina Rêgo Costa

ANEXO: O referido

tf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR GABINETES	
ENT. N.º 3758	DATA 29/12/2015
PROC. N.º 12.5/03.480	
ENVIAR A <i>Dr. Emílio Pereira</i>	
Chefe do Gabinete	DATA 27/12/15

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e

Ensino Superior

Estrada das Laranjeiras, 205

1649-018 Lisboa

*Nada a fazer, uma
vez que não é possível
alterações face ao
mapa aprovado para
2015. E marca 30.12*

VOSSA REFERÊNCIA

VOSSA DATA

NOSSO PROCESSO

UNIDADE ORGÂNICA

DATA

NOSSA REFERÊNCIA

15-12-29 03489

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA DGES PARA 2016

Para efeitos do cumprimento do estabelecido na Circular da DGO, Série A, nº 1379, ponto 89, iii, "Instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2016, aprovada por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento em 18 de dezembro de 2015", venho solicitar a V. Exa que se digne submeter a aprovação de Sua Excelência o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Mapa de Pessoal desta Direção Geral, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral

(Prof. Doutor João Queiroz)

Angela
A SUBDIRETORA-GERAL
DO ENSINO SUPERIOR
Ângela Noiva Gonçalves
em substituição

Aprov.
[Assinatura]
30/12/2015

Atribuições e Competências	Cargo/carreira	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho (1)	OBS (a); (b)
Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o ensino superior, nomeadamente nas vertentes da definição do ordenamento da rede, do acesso e da ação social; Preparar e executar, sem prejuízo da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior, as decisões que cumpre ao ministério tomar no que respeita àquelas instituições; Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior; Coordenar as ações relativas ao acesso e ingresso no ensino superior; Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior; Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede da ação social; Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica; Promover a cooperação internacional, no âmbito do ensino superior, sem prejuízo da coordenação exercida pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Promover a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu; Gerir o Fundo de Ação Social; Preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução; Avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral do MEC.	Director-Geral	-	1	
	Subdirector-Geral	-	1	
	Director de Serviços	-	3	
	Chefe de Divisão	-	3	
	Técnico superior	-	59	
	Técnico de informática	-	1	
	Assistente técnico	-	16	
	Assistente operacional	-	4	
Total			88	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Director-Geral	1	
Subdirector-Geral	1	
Director de Serviços	3	
Chefe de Divisão	3	
Técnico superior	59	
Técnico de informática	1	
Assistente técnico	16	
Assistente operacional	4	
total	88	

Legislação:

Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro (Lei orgânica da DGES)
 Portaria n.º 143/2012 de 16 maio (estrutura nuclear e número de unidades orgânicas flexíveis)
 Despacho n.º 8353/2012, de 21 junho (Criação da DRMCI - Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional)
 Despacho n.º 9199/2012, de 09 julho (Criação da DATA - Divisão de Apoio Técnico e Administrativo)

OBSERVAÇÕES:

- (1) O número de postos de trabalho considerado é o resultado da soma dos ocupados (por trabalhadores da DGES, em mobilidade ou em comissão de serviço) e não ocupados.
- (a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
- (b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Per O Director Geral

(Prof. Doutor João Queiroz)

Angela Noiva Gonçalves
 A SUBDIRETORA-GERAL
 DO ENSINO SUPERIOR